Aposenta servidor e revoga Portaria nº 13.850/2022, de 05 de outubro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA,** Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, retroativo a 01 de outubro de 2022, o servidor Hélio Ferreira, matrícula 605, R.G. 19.718.720-1, CPF 062.496.388-81, PIS/PASEP 12228845169 – AGENTE OPERACIONAL, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A9 Padrão V 24, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º -** O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016, combinada com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.231/1991.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, e ficando revogada a Portaria nº 13.850/2022, de 05 de outubro de 2022.

Paraibuna, 06 de outubro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo